



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 033, de 11 de Abril de 2018

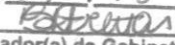
Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS

Art. 1 - O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:

| Dotação | Fonte Acrescida | Fonte Decrescida | Valor |
|---|---|--|--------------|
| 3.3.90.39.00.2.08.01.08.244.0 007.2.0066 BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS | 00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS | 00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00.2.10.01.10.301.0 006.2.0076 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE | 00.01.48 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA | 00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE | 95.000,00 |
| TOTAL: | | | 97.000,00 |

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 11 de Abril de 2018.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicação no Quadro de
Atos Oficiais em
11 104 118

Coordenador(a) de Gabinete